



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 317, de 19 de maio de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Colegiado do Curso de Ciência da Computação - CCCCOMP, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4406.2023.0009639-08,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os docentes **MARIA LUÍSA GHIZONI GONZALES**, matrícula nº. 92.081236, e **MARLOS ANDRÉ MARQUES SIMÕES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 72.346114, lotados no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para integrar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ciência da Computação, constituído por meio das Portarias nº. 458/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/03/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br